



Freguesia de Porto Formoso

Editais

2026/2

Tolerância de Ponto – Dia de Entrudo

Rúben Manuel Silva Adriano, Presidente, faz público, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que concede **tolerância de ponto** a todos os colaboradores da Junta de Freguesia no dia **17 de fevereiro**, por ocasião do Dia de Entrudo.

Mais se informa que, em virtude da referida tolerância, os serviços administrativos e o expediente da Junta de Freguesia estarão **encerrados durante todo o dia 17 de fevereiro**, retomando o normal funcionamento no dia útil seguinte.

Solicita-se a melhor compreensão de todos os Portoformosenses.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Porto Formoso, 16 de fevereiro de 2026
O Presidente,

(Rúben Manuel Silva Adriano)